



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO
L.º. 06 / 09 / 04
n.º 2119 pag 09
J. Regas

LEI Nº 737 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

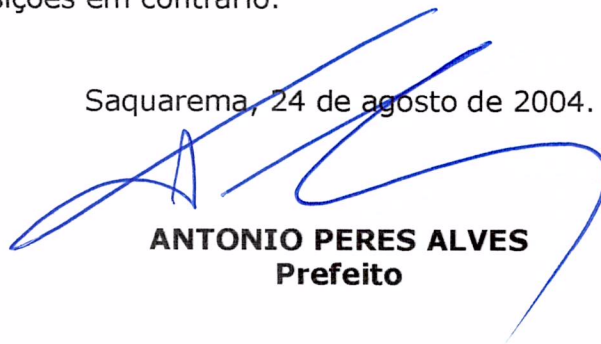
Dispõe sobre denominação da Rua Dona Aurora da Conceição – Porto da Roça - Saquarema (RJ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Dona Aurora da Conceição – Porto da Roça - Saquarema (RJ)**, que se inicia na Rua Gustavo Campos da Silveira e termina na Rua do Faraó – Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de agosto de 2004.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito